



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Eleazar Ferreira Lopes e os vereadores: Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Antônio Piol, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida de Carli, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, Ronaldo Broetto Scaquetti, Vilcimar Correa e Elielton Rocha Nascimento. Havendo quorum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pela vereadora Sônia: ***“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos, se não desanimarmos.” (Gálatas 6:9)***. Lembrou aos vereadores que não se esquecessem de assinar o livro de presença, pois somente seriam considerados presentes nesta Sessão, os vereadores que assinarem o Livro até o início da Ordem do Dia, com base no Artigo. 106, do Regimento Interno. O vice presidente realizou a chamada, onde estavam presentes os vereadores: Angela, Antônio Piol, Eleazar, Elielton, Ataídes, Sônia, Janilton, Vilcimar, Ronaldo e Eloízio Tadeu. **TRIBUNA LIVRE:** O presidente concedeu a palavra ao senhor Flávio Alberto Xavier, com o tema: Assistência Social: desejou boa noite a todos os presentes. Fez a entrega do Relatório de Gestão do 1º trimestre de 2019, com todas atividades desenvolvidas pela Assistência Social. E também deixou na Casa, a cópia do ofício pedindo abertura das escrituras do Bairro Campestre II. Informou que na próxima semana será entregue ao Cartório o Projeto do Bairro Direção. Falou dos últimos acertos realizado no Projeto do ônibus, de Timbuí a Praia Grande, todos os dias da semana. Falou também que conseguiram em Brasília, através do Sr. Sérgio Vidigal, a Emenda de R\$ 500 mil reais, para fazer o Centro de Convivência, em Praia Grande, no Bairro Direção, já aprovado pelo Conselho de Assistência, proposta cadastrada no Governo Federal e proposta aprovada. Só precisa finalizar a questão dos custos pra seguir adiante. Disse ainda, que a proposta para construção do CRAS em Fundão, também já está aprovada, plano de trabalho aprovado, Emenda realizada pelo Deputado Marcus Vicente. Destacou que alguns vereadores fizeram solicitação ao Deputado Sergio Vidigal, sobre a questão da saúde e ele contemplou com uma Emenda de R\$ 156 mil reais e outra de R\$ 400 mil reais. Informou que devem no diário oficial o valor de R\$ 226 mil reais, do ano de 2014, da prefeita Maria Dulce Rúdio Soares. Destacou que esse descaso vem acontecendo há anos. Que nesses últimos dois anos a



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara vem colaborando e fiscalizando mais. Informou que a saúde devolveu R\$ 140 mil reais. Apareceu uma cobrança de quase R\$ 400 mil, ou seja, as Emendas vão para o "brejo". Informou que esteve com a Dr^a Priscila, e ela disse que tem interesse em colocar um Posto Eleitoral no município. Questionou que foi aprovado também o serviço de atendimento domiciliar ao idoso que não pode estar indo ao CRAS e o sistema de Assistência Social. Foi realizado um processo seletivo para a equipe e publicado o resultado. Foi comprado um carro novo para esse objetivo. Informou que até o final do próximo mês vai ser aberto em Fundão o CRAS, com três Assistentes Sociais, pois é uma necessidade urgente e assim dar um atendimento de qualidade à população. Agradeceu aos Vereadores pela paciência dos projetos, pois sua equipe é reduzida. Agradeceu ao Senhor Adeilson Minchio, Secretário de Obras, por junto conseguir ao Governo do Estado, verbas para a reforma do CRAS de Praia Grande. Agradeceu também o assessor técnico Leonardo. Terminou dizendo que estão a disposição de todos, que estão 24 horas a serviço da população. **EXPEDIENTE:** O secretário registrou o horário do início deste expediente que iniciou às 19 horas e 19 minutos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em votação a Ata da 12^a Sessão Ordinária, ocorrida em 16 de abril do corrente ano. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir e em votação a Ata foi aprovada como lida por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em votação a Ata da 13^a Sessão Extraordinária, ocorrida em 16 de abril do corrente ano. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir e em votação a Ata foi aprovada como lida por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que não houveram correspondências recebidas nesta Casa de Leis. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal: **PROJETO DE LEI Nº 025/2019** de autoria do Poder Legislativo: Antonio Piol. Ementa: estabelece obrigatoriedade de apresentação de artistas e atletas locais em eventos realizados no município de Fundão e dá outras providências. O Presidente informou que diante da não admissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal, devolveu ao autor o presente Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019** de autoria do Poder Legislativo: Antônio Piol. Ementa: estabelece obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências. O Presidente informou que diante da não admissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal, devolveu ao autor o presente Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI Nº 028/2019** de autoria do Poder Legislativo: Elielton Rocha Nascimento. Ementa: dispõe sobre a suspensão da cobrança referente à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP, em logradouros que não dispõem desse



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serviço no âmbito do município de Fundão. O Presidente informou que diante da não admissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal, devolveu ao autor o presente Projeto de Lei. Com a ordem o Vereador Elielton Rocha Nascimento pediu recurso a Comissão. Em discussão do recurso. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do recurso, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o recurso foi **Aprovado** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 030/2019** de autoria do Poder Legislativo: Angela Maria Coutinho Pereira. Ementa: fica denominada de rua Onélia Alvarenga de Oliveira, localizada entre a rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, atualmente conhecida como rua do Berimbau, no distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu a Comissão permanente de Justiça e Redação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019** de autoria do Poder Legislativo: Sônia Lusia Neves Steins. Ementa: inclui o art. 146-e na Resolução CMF nº 003/1995, tornando obrigatório que a denominação de salas de aula e outras repartições das escolas municipais sejam de professores ou funcionários que prestaram serviços de grande relevância nas escolas. Remeteu a Comissão permanente de Justiça e Redação. **REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 005/2019** de autoria do Poder Legislativo: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: requer ao chefe do Poder Executivo, e de sua secretaria o seguinte: notas fiscais e relatório de entrada e saída dos inseticidas utilizados no veículo fumacê de janeiro de 2018 até a presente data. Incluiu na ordem do dia da presente sessão. **INDICAÇÃO Nº 117/2019** de autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável que construa novos abrigos e reforme os existentes nos pontos de ônibus no município de Fundão. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 118/2019** de autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável que implante câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos da cidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 119/2019** de autoria: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável proceda o manilhamento na vala localizada na rua Guarapari no distrito de Praia Grande. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 120/2019** de autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a reforma e ampliação da ponte localizada no Encruzo. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 121/2019** de autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a implantação de internet wi-fi gratuita em escolas, praças e locais públicos em todo o município de Fundão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 122/2019** de autoria: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável proceda a instalação de lixeiras na orla, ruas e avenidas do distrito de Praia Grande. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 123/2019** de autoria: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável proceda a abertura de vagas e faça um processo seletivo para contratação de Agentes de Saúde e Endemias. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 124/2019** de autoria: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie atendimento psicológico no distrito de Praia Grande. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 125/2019** de autoria: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável abasteça as farmácias básicas no município de Fundão. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 126/2019** de autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável tome as medidas necessárias para capina e limpeza na estrada do Encruzo. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 127/2019** de autoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a manutenção e aplicação de revsol na rua das Orquídeas no bairro Campestre II - Fundão sede. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 128/2019** de autoria: Antônio Piol. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie roçada na estrada de Timbuí a Munitura. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 129/2019** de autoria: Antônio Piol. Ementa: indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie manutenção da estrada do trecho de Piranema a Fundão dos Índios. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2019** de autoria: Antonio Piol. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Ilmº. Srº. Pedro Ribeiro Castro. Incluiu na ordem do dia da presente Sessão. **MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019** de autoria: Antonio Piol. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Ilmº. Srº. José Francisco dos Santos. Incluiu na ordem do dia da presente Sessão. **ORADORES:** Foi orientado pelo Presidente que cada Vereador somente poderá se pronunciar depois de inscrito em livro próprio pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, versando sobre Assunto de Interesse Público e Solicitou ao Secretário que fizesse o monitoramento do tempo destinado a cada orador. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** cumprimentou todos os presentes. Iniciou dizendo que recebeu algumas reivindicações e reclamações de moradores, tanto do



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

interior quanto da sede do município. Apresentou algumas fotos: estrada de Três Barras o mato muito alto, rua de trás do morro do Côncio continua do mesmo jeito, Bairro Oséias na rua das Cerejeiras, esgoto entupiu, foi aberto o buraco e a máquina não voltou para fazer os acertos finais. Disse que cobra o que o povo pede. O esgoto corre na rua que vai para o Cerimonial. Rua das Samambaias no Beira Rio, está cheia de entulhos. Inclusive disse que tem a conversa com o dono da Empresa de que poderia jogar o resto de granito e assim a Prefeitura recolheria o material para jogar nas estradas. Rua das Pampolas, muito lixo. Entrada do Bairro da rua Cisquini está cheia de buracos, a Eco, ANTT, a Prefeitura, são responsáveis. Afirmou mais uma vez que está para representar e defender o povo. Falou da segurança pública no município, que os vereadores precisam se mobilizar para resolver essa situação. Falou que o Secretário de Obras disse que até dia 20 de maio sai a licitação do Ginásio de Esportes. **Com a palavra Vereadora Sônia:** desejou boa noite a todos os presentes. Disse que estão todos empenhados no mesmo objetivo. Destacou que já tinha pedido a indicação para a capina na estrada de Munitura. Falou de uma rua no Bairro Campestre que está um caos. Destacou a importância da reunião realizada na comunidade de Chapoa, pois quando está presente na comunidade, a realidade é outra, as críticas são sanadas, o debate acontece. Lembrou do ofício realizado a Vale, solicitando iluminação e câmeras nas comunidades que ainda faltam. Convidou todos os presentes para o circuito (trabalho social) que acontecerá dia 11 de maio do corrente ano, na rua do Banestes, de 9 h às 12 h. **Com a palavra Vereador Ataídes:** desejou boa noite a todos. Agradeceu a Deus pela vida de cada um que esteve presente. Parabenizou o Secretário de Ação Social, Senhor Flávio Xavier pelo belíssimo trabalho que vem realizando. Falou que os Vereadores irão buscar Emendas para o município. **Concedeu aparte ao Vereador Ronaldo:** parabenizou o Secretário Flávio Xavier pelo desempenho do seu trabalho. **Retornou a palavra ao Vereador Ataídes.** Disse que o importante são as coisas acontecerem. Deixar uma marca registrada neste legado. Parabenizou a Secretária Municipal de Educação, Senhora Magda Luíza Tótolá, pelo convite de uma reunião, dos projetos e mudanças na Educação. Frisou a parceria que ela tem com toda sua equipe. Pediu paciência aos moradores, porque Empresa Pública é diferente de Empresa Privada, as coisas precisam ser realizadas dentro da Lei. Agradeceu também aos Deputados pelas Emendas, Sérgio Vidigal, Érick Musso e todos os outros. **Com a palavra Vereador Elielton:** cumprimentou a todos. Informou a importância da presença do povo nas Sessões, ver realmente o que acontece. Agradeceu ao Secretário Flávio Xavier pela sua explanação. A informação de que no prazo de 15 dias o Cartório de Escrituras vai entregar a comunidade de Santo Antônio, a matrícula de aproximadamente 100 (cem) casas do



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bairro Campestre II. Destacou que poderia ser entregue nos dias 08 e 09 de junho, onde a comunidade estará em festa. Agradeceu todos os empresários da Mult Show que fizeram 25 anos de instalação no município, em especial o Senhor Zequinha. Falou da Comissão de Segurança da Casa, a qual é o Presidente, que já foi solicitado uma data para Audiência Pública, a fim de debater com a comunidade a situação da Segurança Pública do município. Falou da questão do lixo que não está bom. Disse que chegou ao seu conhecimento que o Bairro Santo Antônio não é prioridade de coleta de lixo. Espera que seja apenas conversa "fiada", porque isto não pode acontecer. Não entende porque o caminhão do lixo recolhe o mesmo, primeiro na parte baixa dos Bairros. Frisou que não tem logística de coleta de lixo, e nem seguimento de horário. Falou que é caso de saúde pública, aumento de casos de dengue, todos os dias, que procuram o Pronto Atendimento. Falou que recebeu resposta do requerimento de sua autoria para manutenção dos carros, com as notas fiscais especificando apenas com objeto do contrato, manutenção de veículos, lanternagem, pintura e elétrica. Pediu que os responsáveis tomem as devidas providências. Foi informado que na última terça feira tiveram 02 (dois) médicos no Proto Atendimento (PA), os mesmos cubanos, um deles se negava a carimbar o boletim de atendimento do paciente, porque no carimbo não constava o CRM e sim, RMS, isso já caiu a muito tempo. O questionamento é que primeiro precisam ter revalida, isso é grave, pois se trata de vidas. **Com a palavra Vereador Eloízio Tadeu:** cumprimentou todos os presentes. Ficou satisfeito com o discurso realizado pelo Secretário Municipal de Ação Social, Flávio Xavier. Frisou sobre a rua do Cômescio em Timbuí, que vem causando sérios transtornos a população e as ruas Recanto Feliz, Valgerte e o Campo Bom de Bola. Deixou o agradecimento a Secretaria de Limpeza por ter retirado os entulhos de Timbuí. Sobre o lixo, de modo geral, precisa avançar, pegar modelos de outros municípios, como Serra, hoje não se usa mais essas caixas de lixo e sim lixeiras grande que o guincho pega. Reforçou o pedido para reformar e construir abrigos nos pontos de ônibus, afim melhorar a qualidade de vida da população. Falou da reforma e ampliação da ponte do Encruzo, que as cabeceiras podem causar tragédias a qualquer momento, as providências precisam ser tomadas. E da comunidade de Destacado também. Pediu ao Secretário de Limpeza Pública, para fazer um mutirão a fim de melhorar a limpeza na comunidade do Encruzo, pois no próximo domingo haverá a festa da Padroeira. Falou sobre internet em locais públicos, pois estamos avançando tecnologicamente. Falou da melhoria da segurança no município. Falou que fez uma indicação solicitando cerco eletrônico em pontos estratégico. Pediu a Secretaria de Educação, junto ao Executivo, que estavam cadastrando os alunos no pré em Timbuí para realizar a matrícula de 1 até 2 anos de idade, que implantem



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

essa sala, dê condições essas crianças que vai fortalecer as famílias. Frisou sobre os casos de dengue no município, precisa recorrer ao Governo do Estado para fazer um mutirão, pois o povo precisa de saúde. **Com a palavra Vereador Vilcimar:** desejou boa noite a todos. Parabenizou o Secretário de Ação Social, Senhor Flávio Xavier, pelo belo trabalho realizado. Disse que está preocupado com as pessoas que fizeram o processo seletivo, pois o valor dos exames são muito altos, para pessoas que ganham um salário mínimo, que a Secretaria de Saúde dê o suporte, facilitando assim que essas pessoas tenham seus empregos. Destacou que precisamos ser solidários. Parabenizou o Vereador Marcos Sergipano que fez um belo trabalho nesta Casa de Leis. Frisou sobre o ofício que fez a Vale pedindo uma segurança melhor no viaduto do município. Falou também do ofício que fez, junto aos demais Vereadores, para ANTT sobre o Plano de Duplicação da Rodovia Br 101. Disse que tem muitas coisas para serem melhoradas, mas isso só acontece com trabalho e dignidade. Falou da importância do Vereador participar de todas as reuniões. Frisou que vai fazer uma indicação para cadeirantes em frente a Assembléia de Deus, pois é um pedido da comunidade e é um direito constitucional. Lembrou aos Vereadores que procurem seus Deputados Federais para cobrar sobre a Br 101. Falou que as vezes o Vereador é criticado quando vai a Brasília para buscar uma Emenda. **ORDEM DO DIA:** Solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 018/2019** de autoria do Poder Executivo Joilson Rocha Nunes. Ementa: disciplina a participação do município de Fundão/ES no Consórcio Público Intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros - COINTER, e dá outras providências. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. A Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria & Comércio é pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Aprovado** por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 024/2019** de autoria: Poder Executivo: Joilson Rocha Nunes. Ementa: altera o §3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1149/2018, prorrogando o prazo final para adesão ao REFIS Fundão. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Aprovado** por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI – REGIME DE URGÊNCIA Nº 027/2019** de autoria: Poder Executivo: Joilson Rocha Nunes. Ementa: altera os valores do anexo a20 da Lei Municipal nº 447/2007 (alterado pela Lei Municipal nº 903/2013), concedendo reajuste salarial de 6,80% aos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Fundão. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. Em discussão. **Com a palavra Vereador Vilcimar:** esse Projeto as vezes muitas pessoas fazem deboche, mas na atual Administração quero parabenizar o Prefeito. Disse que é pouco, pois os funcionários merecem muito mais, mas já é um começo. **Com a palavra Vereador Elielton:** disse que seu voto diante do Projeto será favorável, mas precisamos continuar cobrando. Parabenizou que mesmo com essa fase difícil que o País vem sofrendo, o município conseguiu protocolar essa perca salarial dos funcionários. Pediu que seja analisado o aumento para toda classe. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** logicamente que esse aumento será bem vindo para alguns funcionários, mas para quem ganha R\$ 800,00 (oitocentos reais) não será grandes coisas. Disse que não consegue entender que foi realizada a reforma administrativa, onde foram criados vários cargos com R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), quem recebia R\$1.000,00 (hum mil reais), hoje está recebendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) e quem recebe menos que o mínimo vai ter 6.8% de aumento. Disse que é vergonhoso. Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Aprovado** por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 010/2019** de autoria: Poder Legislativo: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: dispõe sobre a limpeza de imóveis, proibição de incêndios no âmbito do município de Fundão e dá outras providências. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. Em discussão. **Com a palavra Vereador Eleazar:** disse que conta com o voto favorável dos Vereadores. Informou que sabem que existe uma Lei Federal na questão de proibição de incêndio, mas achou que uma Lei Municipal fortalece mais. **Com a palavra Vereador Elielton:** esclareceu que também colocou um Projeto da mesma natureza, porém foi apresentado por Vossa Senhoria, então fez a retira do mesmo. Disse que é de grande importância. **Com a palavra Vereador Eloizio Tadeu:** disse que o Projeto é louvável, mas poderia ter acrescentado limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos terrenos baldios porque isso evitaria os surtos que hoje apresenta o município. Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Aprovado** por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 022/2019** de autoria: Poder Legislativo: Ronaldo Broetto Scaquette. Ementa: dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal nº 828/2012, reduzindo o valor das diárias de R\$ 700,00 para R\$ 400,00. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela rejeição. Em discussão. **Com a palavra Vereador Piol:** informou que seu voto vai ser contrário, pois é o custo benefício, pois hoje para ir à Brasília com R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nenhum Vereador se deslocaria daqui para buscar Emenda. É muito pouco e o custo é alto numa viagem dessa. **Com a palavra Vereador Janilton:** disse reduzir direito que já vem sendo adquirido? Aproveitando a fala do Vereador Ronaldo: que se 6.8% é pouco para servidor, tirar direito de quem já tem conquistado? Disse que seu voto é contra, porque o direito é deles. Frisou que se tem alguém que tem direito de fazer isto é ele porque ainda não fez o uso. E quem foi e gastou o dinheiro deveria ter apresentado o Projeto antes de ir. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** destacou que quem não foi não quis. Informou que foi e não vê necessidade de gastar R\$ 700,00 (setecentos reais) numa diária. Perguntou quem consegue gastar este valor numa diária por dia? **Com a palavra Vereador Eloízio Tadeu:** falou que o Vereador Ronaldo disse que não gastou, que deve ter ficado na casa de algum Deputado. Mas o dia que não tiver lugar, vão dormir debaixo da ponte? Comer Lixo? O que trás de benefício é grande. **Com a palavra Vereador Vilcimar:** inclusive depende do hotel que fica. Disse que precisamos ser justos. Parabenizou os Vereadores que foram e trouxeram Emendas para o município. Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Rejeitado** com o voto contrário do Vereador Ronaldo. Remeteu ao arquivo. O Presidente informou a todos do início a Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, no exercício de 2014, em que figura como gestora a Excelentíssima Senhora Maria Dulce Rudio Soares. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos dispositivos que nortearam os trabalhos. LEI ORGÂNICA: "Art. 27. compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atividades, dentre outras: (...) VII – tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de sessenta dias de seu recebimento, observado os seguintes preceitos: a) parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;(...)"



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIMENTO INTERNO: "Art. 203. O controle externo de fiscalização financeira e orçamentária será exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. § 1º A Mesa da Câmara enviará suas contas ao Tribunal de Contas do Estado até 31 de março do exercício seguinte. § 2º Até o dia 31 de março de cada ano, o Prefeito apresentará um relatório de sua administração, com um balanço geral de contas do exercício anterior, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado. § 3º Se o Prefeito deixar de cumprir o disposto no parágrafo anterior, a Câmara nomeará uma Comissão, para proceder "ex-officio" à tomada de contas. Art. 204. A Câmara não poderá deliberar sobre as contas encaminhadas pelo Prefeito, sem o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Parágrafo Único. O julgamento das contas, acompanhado do parecer prévio do Tribunal de Contas, quando houver irregularidades apontadas, far-se-á no prazo de sessenta dias a contar do recebimento do parecer, não correndo este prazo durante o recesso da Câmara. Art. 205. Recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, independentemente da leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópias do mesmo, bem como, do balanço anual, a todos os Vereadores, enviando o Processo, em seguida, a Comissão de Finanças e orçamento, que terá o prazo de até trinta dias para opinar sobre as contas do Município, apresentando ao Plenário o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. § 1º Até dez dias depois de recebido o processo, a Comissão de Finanças e Orçamento, caso haja irregularidade nas Contas, apontadas pelo Tribunal de Contas, receberá pedidos escritos dos Vereadores, de informações sobre itens determinados da prestação de contas. § 2º Para responder aos pedidos de informações previstas no parágrafo anterior, ou para aclarar pontos obscuros da prestação de contas, poderá a Comissão de Finanças e Orçamento vistoriar as obras e serviços, examinar processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura e da Câmara, e conforme o caso, poderá também solicitar esclarecimentos complementares ao Prefeito e ao Presidente da Câmara. Art. 206. Se a deliberação da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas, o projeto de decreto legislativo conterà os motivos de discordância. Art. 207. Rejeitadas as contas, serão elas remetidas imediatamente ao Ministério Público, para os devidos fins. Art. 208. As decisões da Câmara sobre as prestações de contas da Mesa e do Prefeito deverão ser publicadas no órgão do Município ou, em sua falta, afixado no quadro de avisos da Câmara. Art. 209. As contas do Município ficarão, após parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, durante sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. O Presidente solicitou ao Secretário Vereador Eloízio Tadeu que procedesse a leitura da Ementa, Conclusão e Parecer Prévio TC-056/2017, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TCEES. Solicitou ao relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antonio Piol que procedesse a leitura da conclusão do Parecer n.º 032/2018, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão. O Presidente informou que diante do Parecer Prévio TC-056/2017, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, bem como do Parecer n.º 032/2018, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão, ambos opinando pela rejeição das contas em julgamento, em acato ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório insculpido no inciso LV (cinquenta e cinco) do artigo 5º da Constituição Federal, foi determinada a notificação da responsável pelas contas municipais naquele exercício, através do Ofício GP CMF 011/2019 para que no prazo de 15 (quinze) dias manifeste interesse em realizar sustentação oral nesta sessão de julgamento. Do qual não obtivemos nenhum retorno. Estaremos agora franqueando a palavra para os Vereadores que queiram se manifestar verbalmente pelo prazo de 10 (dez) minutos, acerca da matéria em julgamento. Findada as explanações, iniciaremos o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2014, através do Projeto de Decreto Legislativo 001/2019, que será aberta, por chamada nominal dos Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que iniciasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão se dirigir à Tribuna para proferirem seu voto, que deverá ser favorável ou contrário ao Parecer da Comissão de Finanças, que é pela Rejeição das Contas. A Vereadora Angela Maria Coutinho Pereira - Votou favorável ao Parecer. Vereador Antonio Piol - Votou favorável ao Parecer. Vereador Ataides Soares da Silva - Votou favorável ao Parecer. Vereador Eleazar Ferreira Lopes - Votou favorável ao Parecer. Vereador Elielton Rocha Nascimento - Esteve ausente na votação. Vereador Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga - Esteve ausente na votação. Vereador Janilton Almeida de Carli - Votou favorável ao Parecer. Vereador Ronaldo Broetto Scaquetti - Votou favorável ao Parecer. Vereadora Sonia Lusía Neves R. Steins - Votou favorável ao Parecer. Vereador Vilcimar Correa - Votou contra ao Parecer. O Presidente solicitou a Secretária que procedesse a apuração dos Votos. O Secretário informou os Votos favoráveis ao Parecer: 07 (sete) . Votos contrários ao Parecer: 01 (um). Ausências: 02 (duas). O Presidente informou que o Parecer da Comissão de Finanças pela Rejeição das Contas foi **Aprovado** e conseqüentemente rejeitadas foram as contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2014. Remeteu ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado. O Presidente remeteu à Secretaria para elaboração do Decreto Legislativo, após, comunicar o resultado à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas deste Estado. O Presidente declarou **Rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de 2014. Suspendeu a Sessão por cinco minutos para que a Secretaria confeccionasse o respectivo Decreto Legislativo. O Presidente reabriu a Sessão e solicitou o Vice-Presidente que procedesse a leitura do Decreto Legislativo, que deverá ser assinado por ele, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2019**, rejeita as contas relativas ao exercício de 2014, prestadas pela Exm^a Senhora Maria Dulce Rúdio Soares, prefeita do município de Fundão/ES. O Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES no uso de suas atribuições legais conferidas ao Art. 216 do Regimento Interno, promulga os seguintes Decretos Legislativos: Art. 1º Fica rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Fundão/ES relativas ao exercício do ano 2014, prestadas pela Exm^a Senhora Maria Dulce Rúdio Soares, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, 006/18 nos autos do Processo TC 4071/17, Tribunal de Contas 7375/17, Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, 02 de maio de 2019. **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** de autoria: Poder Legislativo: Ronaldo Broetto Scaquetti. Ementa: altera o número de Vereadores da Câmara Municipal de Fundão/ES, reduzindo de onze para nove parlamentares. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela rejeição. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Rejeitado**, com o voto contrário do Vereador Ronaldo. Remeteu ao arquivo. **MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2019** de autoria: Antônio Piol. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Ilm^o. Sr^o. Pedro Ribeiro Castro. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção, e quem fosse contrário levantasse. Em votação a Moção foi **Aprovada** por unanimidade. Remeteu a família do homenageado. **MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019** de autoria: Antônio Piol. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Ilm^o. Sr^o. José Francisco dos Santos. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção, e quem fosse contrário levantasse. Em votação a Moção foi **Aprovada** por unanimidade. Remeteu a família do homenageado. **REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 005/2019** de autoria do Poder Legislativo: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: requer ao chefe do Poder Executivo, e de sua secretaria o seguinte: notas fiscais e relatório de entrada e saída dos inseticidas utilizados no veículo fumacê de janeiro de 2018 até a presente data. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


VILCIMAR CORREA

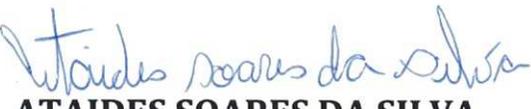
Vereador do Município de Fundão (PSDB)


SÔNIA LÚCIA NEVES R. STEINS

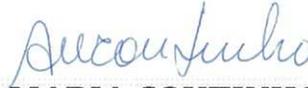
Vereadora do Município de Fundão (PRP)

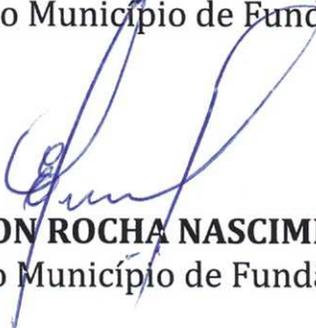

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador do Município de Fundão (PDT)


ATAIDÉS SOARES DA SILVA

Vereador do Município de Fundão (PEN)


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PV)


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)